



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Cujubim**  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM DE LEI Nº46/GP/2026**

Cujubim – RO, 08 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Nesta oportunidade apresento aos ilustres Vereadores o Projeto de Lei nº46/2026, que trata sobre abertura de crédito adicional especial por superávit e excesso de arrecadação ao orçamento do município referente ao repasse de transferências do estado, **PERTINENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, PADRÃO FNDE, ZERO QUILOMETRO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL. O MUNICÍPIO POSSUI EXTENSA MALHA VIÁRIA RURAL, COM ROTAS PERCORRIDAS DIARIAMENTE EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO, O QUE OCASIONA ELEVADO DESGASTE DOS VEÍCULOS ATUALMENTE UTILIZADOS, RECURSOS ESSE PROVENIENTE DE REPASSE DE INVESTIMENTO - FUNDEB no valor de R\$ 820.764,76 (Oitocentos e vinte mil reais, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**

Para aporte dos recursos oriundos do Governo do estado é necessária à abertura de crédito adicional especial por superávit e excesso de arrecadação ao orçamento do município deste exercício, o qual foi estimado o valor de R\$ 820.764,76 (Oitocentos e vinte mil reais, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Como se vê trata-se de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo do estado a serem utilizados para atender as necessidades do município pertinente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, PADRÃO FNDE, ZERO QUILOMETRO, para o restante do exercício corrente conforme disposto no plano de trabalho.

Assim, tratando-se de matéria de grande interesse social, cujos resultados reverterão em benefícios diretos à população do município CUJUBIM, solicitamos que a mesma seja apreciada em regime de urgência.

Solicitamos aos nobres Edis que leiam, discutam e por final aprovem o presente Projeto de Lei, para que seja sancionado e convertido em Lei Municipal para o atendimento aos preceitos legais maiores.

---

**JOÃO BECKER**  
Prefeito de Cujubim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

AV CONDOR, 2588  
84.736.941/0001-88

Exercício: 2026

**PROJETO Nº 46 , DE 08 DE MAIO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CUJUBIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$820.764,76 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
467	12.361.0003.2014.0000	4.4.90.52.00	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.608,64		
		1	Recursos do Exercício Corrente		0	1 599
		012 217	FUNDEB ESTADUAL			
468	12.361.0003.2014.0000	4.4.90.52.00	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.156,12		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		0	2 599
		012 217	FUNDEB ESTADUAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>			<b>33.608,64</b>
	Fontes de Recurso		
	1 599		33.608,64
<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>787.156,12</b>
	Fontes de Recurso		
	2 599		787.156,12

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

MEMORANDO Nº 053/SEMEC/2026

Cujubim/RO, 08 de maio de 2026

Ao Ilustríssimo Senhor

**JOSEILTON SOUTO PEREIRA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Avenida Condor, nº 2588, Centro, Cujubim-RO

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar **CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, recursos esse proveniente de repasse de investimento - FUNDEB.,** conforme detalhamento abaixo especificado:

**SUPERAVIT**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020701 - SEC. MUN. DE EDECUAÇÃO E CULTURA

**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR DO REPASSE: R\$ 787.156,12 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos)**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 020701 - SEC. MUN. DE EDECUAÇÃO E CULTURA

**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR DO REPASSE: R\$ 33.608,64 (trinta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

**OBSERVAÇÃO:**

Considerando a necessidade de fortalecimento da frota do transporte escolar do Município de Cujubim/RO, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 3, padrão FNDE, zero quilômetro, visando garantir maior segurança, conforto e continuidade no atendimento aos estudantes da zona rural. O Município possui extensa malha viária rural, com rotas percorridas diariamente em



estradas não pavimentadas e de difícil acesso, o que ocasiona elevado desgaste dos veículos atualmente utilizados.

A aquisição do ônibus mostra-se imprescindível diante do aumento da demanda do transporte escolar e da necessidade de substituição e reforço da frota municipal, assegurando a regularidade das rotas, redução de interrupções por problemas mecânicos e melhoria na qualidade do serviço prestado aos alunos da rede pública de ensino. A medida contribuirá diretamente para garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades escolares, promovendo segurança, eficiência e melhores condições de deslocamento.

Atenciosamente,

**ALECI DE ASSIS RAMOS**  
Sec. Mun. de Educação e cultura

---

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional  
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO  
E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **ALECI DE ASSIS RAMOS, Secretária Municipal de Educação e Cultura**, em 08/05/2026 às 11:04, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **488999** e o código verificador **CCC4E599**.

Docto ID: 488999 v1







# Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>46-2026</b>	<b>08/05/2026</b>

ID: <b>489118</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DC5F503A</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>WALLYSON SOUZA GUEDES</b>		
Criação: <b>08/05/2026 11:37:43</b>	Finalização: <b>08/05/2026 11:39:31</b>	

MD5: **23789A9B1830F4DA98ABF88773E7BAC1**  
SHA256: **3DC22A487B1A7AC813771D0FE3E480C529E8211F7638C155141F93552FC6358E**

### Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº46-2026, PERTINENTE AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, PADRÃO FNDE, ZERO QUILOMETRO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL. O MUNICÍPIO POSSUI EXTENSA MALHA VIÁRIA RURAL, COM ROTAS PERCORRIDAS DIARIAMENTE EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO, O QUE OCASIONA ELEVADO DESGASTE DOS VEÍCULOS ATUALMENTE UTILIZADOS, RECURSOS ESSE PROVENIENTE DE REPASSE DE INVESTIMENTO - FUNDEB .**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO 08/05/2026 11:38:51

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 08/05/2026 11:38:59

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	08/05/2026 12:09:30
--	-------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 489118 e o CRC DC5F503A.



# Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>46</b>	<b>08/05/2026</b>

ID: <b>489204</b>	Processo	Documento
CRC: <b>04982AE0</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>EDILAINE KOCHINSKI BERVANGER</b>		
Criação: <b>08/05/2026 12:40:08</b>	Finalização: <b>08/05/2026 12:42:17</b>	

MD5: **29DC648AA34C57AC0FDF13773A655374**

SHA256: **571CA471BCBB8C31E0A91A0620A2550305476837EB9396EBB91567ACC47D69C5**

Súmula/Objeto:

**MENSAGEM DE LEI Nº 046/GP/2026- PERTINENTE AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3, PADRÃO FNDE, ZERO QUILOMETRO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL. O MUNICÍPIO POSSUI EXTENSA MALHA VIÁRIA RURAL, COM ROTAS PERCORRIDAS DIARIAMENTE EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO, O QUE OCASIONA ELEVADO DESGASTE DOS VEÍCULOS ATUALMENTE UTILIZADOS, RECURSOS ESSE PROVENIENTE DE REPASSE DE INVESTIMENTO - FUNDEB no v**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO 08/05/2026 12:41:45

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 08/05/2026 12:41:51

### CIENTES

WALLYSON SOUZA GUEDES 08/05/2026 12:48:33

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA 11/05/2026 08:03:22

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 489204 e o CRC 04982AE0.